



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

PROJETO DE LEI Nº 058/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza efetuar gastos com a realização de atividades alusivas à data Farroupilha.

O Prefeito Municipal de Vila Maria-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com alimentação aos integrantes da Banda Municipal e até R\$ 500,00 (quinhentos reais) com materiais diversos para as Escolas Municipais que participarão do desfile cívico alusivo à data Farroupilha, no dia 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos, até o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a contratação de empresa de sonorização para o Desfile Cívico a ser realizado no dia 20 de setembro de 2018.

Art 3º Como recursos para a aplicação da presente Lei, utilize-se verbas consignadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em 2059 – Promoção de Eventos de Expressão Cultural, do orçamento vigente.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2018.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer estará promovendo, no próximo dia 20 de setembro, a realização do tradicional desfile cívico, contando com a presença da Banda Municipal, alunos e professores das Escolas Municipais, alunos e professores da Escola Estadual e várias entidades do município.

A autorização a que dispõe a matéria do presente Projeto de Lei contempla gastos com a alimentação para os integrantes da Banda Municipal, no dia do desfile, como forma de valorizar o trabalho por eles desenvolvido, além de contemplar gastos com a contratação de empresa para a sonorização do respectivo evento e aquisição de materiais diversos a serem usados pelas usados no desenvolvimento do desfile cívico.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria